

mf.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de uma (1) Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)
no âmbito do projeto PTDC/QEQ-QOR/3644/2014

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direção da Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (FARM-ID) faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) no âmbito do projeto com a referência. **PTDC/QEQ-QOR/3644/2014**, intitulado "*Stimulus responsive click chemistry: the first triggerable tetrazine ligation*", financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Química - Química Orgânica.
- **Requisitos de Admissão:** Doutorado em Química Orgânica ou áreas afins.
- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Experiência demonstrada em química orgânica sintética;
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
 - Bons conhecimentos da língua inglesa;
 - Carta de motivação e de referência;
 - Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** O objetivo do trabalho é a descoberta de novas estratégias de reações de click controladas por um estímulo como ferramenta para bioconjugação.
- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Síntese – Pavilhão A da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Carlos A. M. Afonso.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao término do projeto, com início previsto em dezembro de 2018, em regime de exclusividade, conforme o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.
- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1495 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).
- **Métodos de Seleção: 1ª Fase: Avaliação Curricular:** Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Experiência e formação como descrito nos "Requisitos de admissão e valorizados" (máximo de 25 pontos);
 - b) Adequação da área científica de especialização (máximo 10 pontos);
 - c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos).

2ª Fase: Entrevista: Passam à segunda fase de seleção os candidatos com a pontuação superior ou igual a 30 pontos.

Classificação final: Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

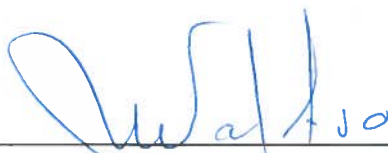
- Qualificação da experiência Profissional (máximo de 20 pontos);
- Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos);
- Motivação (máximo de 20 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Professor Carlos A. M. Afonso, Professor Rui Moreira (vogal) e Professor Pedro Góis (vogal).
- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projecto Professor Carlos Afonso (carlosafonso@ff.ulisboa.pt), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.
- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de 09 a 22/11/2018 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por email para: Professor Carlos Afonso (carlosafonso@ff.ulisboa.pt); Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.
- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de outubro 2018.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



Doutora Matilde Fonseca e Castro

Professora Catedrática